

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 946, de 15 de setembro de 2026





Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
ATUALIZAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 467, de 15 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 468, de 15 de setembro de 2026	5
PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria nº 463 de 14 de setembro de 2026.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 464, de 15 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 466, de 15 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 447, de 04 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 454, de 08 de setembro de 2026	8

SUPERINTENDÊNCIA

ATUALIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 467, de 15 de setembro de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação de Gerentes dos Projetos do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), filial HU BRASIL, para o período 2024-2028.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes colaboradores como **Gerentes de Projetos do PDE 2024-2028** do Hupes-UFBA:

I – Tema: Sociedade (Eixo Assistência)

a) Projeto "Incremento em procedimentos de alta complexidade" (código 1.01):

Gerente: Rodrigo Mercês Weyll Pimentel, SIAPE nº 223****;

Gerente Substituto: Murilo Candido do Monte Damasceno, SIAPE nº 225****.

b) Projeto "Expansão das habilitações da alta complexidade na estrutura assistencial do HUPES" (código 1.04):

Gerente: Fábio de Andrade Lobo, SIAPE nº 154****;

Gerente Substituta: Suilane Tavares Ribeiro, SIAPE nº 304****.

II – Tema: Sociedade (Eixo Ensino)

a) Projeto "Estruturação das salas de aula e do Centro de Simulação Realística do HUPES" (código 1.02):

Gerente: Viviane Almeida Sarmento, SIAPE nº 121****;

Gerente Substituta: Margarethe Queiroz Trabuco, SIAPE nº 028****.

III – Tema: Sociedade (Eixo Pesquisa)

a) Projeto "Melhoria na captação de projetos de pesquisas patrocinadas do HUPES" (código 1.05):

Gerente: Marcos Antonio Dorea Machado, SIAPE nº 222****;

Gerente Substituto: Darci Silva de Souza, SIAPE nº 224****.

IV – Tema: Responsabilidade Ambiental, Social e Governança

a) Projeto "Implementação da Gestão por Processos no HUPES" (código 2.01):

Gerente: Talita Rodrigues Viana Alban, SIAPE nº 124****;

Gerente Substituta: Natália Rosas Batista, SIAPE nº 225****.

b) Projeto "Melhoria da Conformidade Ambiental" (código 2.02):

Gerente: Natália Rosas Batista, SIAPE nº 225****;

Gerente Substituta: Talita Rodrigues Viana Alban, SIAPE nº 124****.

c) Projeto "Qualificação de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade" (código 2.03):

Gerente: Natália Rosas Batista, SIAPE nº 225****;

Gerente Substituta: Talita Rodrigues Viana Alban, SIAPE nº 124****.

d) Projeto "Redução de Impressões Corporativas no HUPES" (código 2.04):

Gerente: Alexandre Jesus de Souza, SIAPE nº 221****;

Gerente Substituto: Joanderson Oliveira Ledo, SIAPE nº 234****.

V – Tema: Desenvolvimento Institucional

a) Projeto "Governança e Eficiência na Gestão de Estoque do HUPES" (código 3.02):

Gerente: Darcio Raimundo Lins dos Santos, SIAPE nº 171****;

Gerente Substituto: Alexandre de Almeida Simões, SIAPE nº 49****.

VI – Tema: Sustentabilidade Financeira

a) Projeto "Implementar metodologia de planejamento e gestão dos processos de contratação do HUPES" (código 4.01):

Gerente: Igor Sampaio dos Anjos, SIAPE nº 216****;

Gerente Substituto: Danilo Luiz Santos Ribeiro, SIAPE nº 224****.

VII – Tema: Desenvolvimento do Trabalhador

a) Projeto "Qualidade de Vida para os Trabalhadores do HUPES" (código 5.01):

Gerente: Erika Maria Lírio Andrade, SIAPE nº 117****;

Gerente Substituta: Eglantina Alonso Braz, SIAPE nº 118****.

Art. 3º Caberá ao **Gerente de Projeto** as seguintes atribuições:

1. Participar de quaisquer iniciativas de treinamento/capacitação em gerenciamento de projetos que venham a ser promovidas;
2. Coordenar o projeto, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas;
3. Gerenciar a comunicação com todas as partes interessadas do projeto para garantir alinhamento e transparência;
4. Gerenciar os riscos e problemas do projeto de forma proativa;
5. Monitorar os indicadores estratégicos dos projetos e relatar regularmente o status para o Gerente do Portfólio de Projetos Estratégicos;
6. Monitorar o progresso do projeto e relatar regularmente o status para o Gerente do Portfólio de Projetos Estratégicos;
7. Atualizar as informações do projeto na ferramenta de monitoramento e controle definida pelo HU Brasil;

8. Executar, quando necessário, o fluxo da gestão de mudanças durante o ciclo de vida do projeto;
9. Avaliar o desempenho do projeto, identificar e promover as adequações necessárias.

Art. 4º Caberá ao **Gerente de Projeto Substituto**, nas ausências e impedimentos do titular, o exercício das atividades e responsabilidades inerentes à função de Gerente de Projeto.

Art. 5º Fica nomeado a empregada pública Talita Rodrigues Viana Alban, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, para a função de **Gerente do Portfólio de Projetos Estratégicos do Hupes-UFBA**.

Art. 6º Caberá ao **Gerente do Portfólio de Projetos Estratégicos** as seguintes atribuições:

1. Participar de quaisquer iniciativas de treinamento/capacitação em gerenciamento de projetos que venham a ser promovidas;
2. Monitorar os projetos estratégicos do Hupes-UFBA;
3. Apoiar a comunicação com todas as partes interessadas dos projetos para garantir alinhamento e transparência;
4. Monitorar os indicadores estratégicos dos projetos;
5. Monitorar o progresso dos projetos e relatar regularmente o status para o Colegiado Executivo;
6. Monitorar a atualização das informações dos projetos na ferramenta de monitoramento e controle definida pelo HU Brasil;
7. Garantir que o fluxo da gestão de mudanças, durante o ciclo de vida dos projetos, seja executado adequadamente;
8. Apoiar as providências de adequações para o desempenho dos projetos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SEI nº 359 de 20 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 930 de 24 de julho de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 468, de 15 de setembro de 2026

O Superintendente do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Centro de Operações de Emergência (COE) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-Ufba);

Art. 2º O COE Hupes-Ufba passará a ser integrado pelos seguintes membros:

I - José Valber Lima Meneses - SIAPE 116**** - Superintendente;

II - Carolina Calixto de Souza Andrade – SIAPE 255**** - Gerente de Atenção à Saúde;

III - Rodrigo Machado Santos - SIAPE 335**** - Gerente Administrativo;

IV - Carlos Frederico Lopes Benevides - SIAPE 104**** - Gerente de Ensino e Pesquisa;

V - Rosana Santos Mota – SIAPE 184**** – Chefe da Divisão de Enfermagem;

VI - Rute Nunes de Oliveira Queiroz – SIAPE 111**** – Chefe da Divisão Médica;

VII - René Mariano de Almeida - SIAPE 028**** Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

VIII - Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel - SIAPE 223**** – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

IX - Kathlene Rocha dos Santos – SIAPE 138**** – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;

X - Fábio de Andrade Lobo – SIAPE 154**** – Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;

XI - Leonardo Kister - SIAPE 155**** - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;

XII - Daniele Vieira Oliveira – SIAPE 226**** – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

XIII - Paulo Márcio Mesquita Júnior – SIAPE 120**** – Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

XIV - Alexandre de Almeida Simões – SIAPE 149**** – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

XV - Vanessa Cristiani Brito Farias – SIAPE 217**** – Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

XVI - Sullivan Carlos Hubner – SIAPE 344**** – Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

XVII - Alexandre Jesus De Souza – SIAPE 221**** – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

XVIII - Sidelcina Rugieri Pacheco – SIAPE 339**** – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;

XIX - Simone Maria Garcia Cardoso – SIAPE 111**** – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

XX - Natália Rosas Batista - SIAPE 225**** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;

XXI - Talita Rodrigues Viana Alban - SIAPE 124**** - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;

XXII - Eglantina Alonzo Braz - SIAPE 118**** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

XXIII - Dárcio Raimundo Lins dos Santos - SIAPE 171**** - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

XXIV - Karolline Santos Macedo - SIAPE 234**** - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 3º O Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), será o serviço de referência para apoiar as atividades do COE Hupes-Ufba.

Art. 4º O COE Hupes será coordenado pela Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e, nos casos de substituição, pela Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 463 de 14 de setembro de 2026

O Superintendente do HUPES-UFBA/HUBRASIL no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **resolve:**

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Investigação Preliminar, designada por intermédio da Portaria nº 80, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 888, de 27 de fevereiro de 2026, para atuar no Processo nº 23534.000273/2026-79, em razão das justificativas apresentadas na solicitação de prorrogação (64996606), datada em 12 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 464, de 15 de setembro de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Bárbara Sueli Gomes Moreira**, matrícula SIAPE nº 198****, como substituto(a) na função gratificada de Chefia da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial HUBrasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 401, de 12 de agosto de 2026, publicada no Boletim nº 936, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2026.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 466, de 15 de setembro de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Edla Santos Constante**, matrícula SIAPE **304******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada a Divisão de Gestão do Cuidado, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 265, de 21 de maio de 2026, publicada no Boletim nº 915, de 22 de maio de 2026.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2026.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 447, de 04 de setembro de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Daniele Viera Oliveira**, matrícula SIAPE **226******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculado à Gerência Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial HU Brasil, no período de 08/09 a 15/09/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 08 de setembro de 2026.

José Valber Lima Meneses

Portaria - SEI nº 454, de 08 de setembro de 2026

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Carla Tatiane Oliveira Silva**, matrícula SIAPE **106******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ligada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial HUBrasil, no período de 21/09 à 10/10/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 21 de setembro de 2026.

José Valber Lima Meneses